LEI Nº 1.599/2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAMARGO, MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I :

Art. 1º –- Denomina-se **"EDVAR DE AGUSTINI"** a Rua com início na Estrada da Mata Fria por toda sua extensão, até encontrar fragmento florestal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://venda-nova-do-imigrante.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3700380037003200380035003A005400520044003A5000440049004D00450050004100PEL
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAMARGO - Rua Edvar de Agustini

Com início na Estrada da Mata Fria por toda sua extensão, até encontrar fragmento florestal.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3700380038003200380035003A005400520044005F0050005400450052005F0050005F0050005F0050